

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 195**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025, AUTORIZO E RATIFICO A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GUILHOTINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA SOB O CNPJ Nº 18.181.313/0003-10 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 489,00 ( QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS ), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - SMGFO – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS - **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**